

ATA 043/2019

Às 14 horas do dia 03 de dezembro de 2019, na sala da Procuradoria Jurídica de Curitiba, situada na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pela Portaria 659 de 18 de junho de 2019, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, nos moldes do Termo de Colaboração sob nº 156/2019 firmado entre a Municipalidade e a Associação Desportiva Curitiba para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. Abertos os trabalhos e diante do requerimento apresentado pela ADC, para remanejamento de despesas, a comissão analisou o pleito e avaliou ser pertinente, em atenção ao que dispõe o termo de colaboração, item 8.2, podendo os valores previstos para a execução do plano de trabalho ser remanejados entre si até o limite de 20%, desde que não altere a natureza do objeto. A Comissão recomenda a ADC proceda a mudança do plano de aplicação para fins de prestação de contas e análise de execução. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião. Cristiane Sandri lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

Priscila Goetten Sartor

Cristiane Jaqueline Pereira Sandri

Josué Mocelin